

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3229-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL Nº 16/2018 - COPESE/UFT, DE 18 OUTUBRO DE 2018. SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2018.3

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o **cargo de Professor Substituto**, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A Seleção Pública Simplificada visa ao provimento ~~35 (trinta e cinco)~~ ~~36 (trinta e seis)~~ **37 (trinta e sete) vagas 08 (oito) cadastros de reserva** para **Professor Substituto**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, de caráter eliminatório e classificatório;
- Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 3.449,83	R\$ 5.786,68
MESTRE	R\$ 2.786,27	R\$ 4.272,99
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.442,66	R\$ 3.576,28
GRADUADO	R\$ 2.236,31	R\$ 3.126,31

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.4 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação correspondente a qualificação técnica exigida no edital do certame simplificado, observado o disposto no item 2.3, sendo vedada qualquer alteração a posterior.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

Atualizado em: 25/10/2018 (Edital de Retificação nº 17/2018);
29/10/18 (Edital de retificação nº 18/2018); e
22/11/2018 (Edital de Retificação nº 19)

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto e temporário e para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ter sido aprovado na seleção.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.

4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.

5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:

5.2.1. **26/10/2018 a 28/10/2018** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor.

5.2.2. **30/10/2018 e 31/10/2018** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.

5.2.3. **05/11/2018 a 07/11/2018** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.

5.2.4. **09/11/2018 a 12/11/2018** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.

5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.

5.3.1 O candidato pode acompanhar a reabertura das inscrições no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br/>, no Banner: Professor Substituto 2018-3, através do documento: Situação das vagas.

5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.

5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no **Banco do Brasil**, para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.

5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.

5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.7 Taxa única de inscrição: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.

5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior,

Atualizado em: 25/10/2018 (Edital de Retificação nº 17/2018);
29/10/18 (Edital de retificação nº 18/2018); e
22/11/2018 (Edital de Retificação nº 19)

e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.9.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Decreto nº 9.508/2018, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.9.1.1 Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018, serão reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas existentes no Processo Seletivo.

5.9.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.9.2 Poderão concorrer à reserva de vagas destinadas aos candidatos com deficiência aqueles que se autodeclararem deficientes no ato da inscrição.

5.9.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas condições previstas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.9.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação/classificação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.9.4 O candidato com deficiência **poderá** requerer, na forma do item 6 (e seus subitens) deste edital, atendimento especial para a realização das provas, no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

5.9.5 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.9.6 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, **se e quando convocado**, deverá submeter-se à perícia médica promovida por uma Equipe Multiprofissional designada pela Universidade Federal do Tocantins para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o habilita a concorrer/ocupar à vaga reservada para candidatos em tais condições.

5.9.7 Os candidatos convocados (conforme subitem anterior), deverão comparecer à perícia médica, munidos da via **original do documento médico comprobatório da sua condição de deficiente**, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.9.8 A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará ao candidato a perda do direito de concorrer/ocupar à vaga reservada aos candidatos com deficiência.

5.9.9 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto nos incisos II, III e IV do § único do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

5.9.10 A vaga reservada que não for provida por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, será revertida para a ampla concorrência e será preenchida pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo.

5.9.11 Os resultados do processo seletivo serão publicados em lista única, com a pontuação dos candidatos e as suas classificações, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

5.9.12 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste edital implicará a perda do direito a ser nomeado para a vaga reservada à pessoa com deficiência.

5.10 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.10.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que

Atualizado em: 25/10/2018 (Edital de Retificação nº 17/2018);
29/10/18 (Edital de retificação nº 18/2018); e
22/11/2018 (Edital de Retificação nº 19)

trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.10.2 A isenção mencionada no subitem 5.10.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **para o e-mail: suportecopese@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

a) No dia da abertura das inscrições: dia **26/10/2018** e resultado no dia **29/10/2018 até as 12h**.

b) No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **30/10/2018** e resultado no dia **31/10/2018**.

c) No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **05/11/2018** e resultado no dia **06/11/2018**.

d) No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **09/11/2018** e resultado no dia **12/11/2018 até as 12h**.

5.10.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.10.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.10.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10.6 **O candidato que solicitar isenção de taxa, obrigatoriamente, deverá fazer sua inscrição na Seleção Simplificada.**

5.11 DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO DIA DA PROVA

5.11.1 O participante que obtiver a isenção da taxa de inscrição neste processo seletivo, e não comparecer às provas no dia da aplicação, deverá justificar sua ausência **se desejar solicitar nova isenção de taxa no próximo processo seletivo para professor substituto da UFT.**

5.11.2 A justificativa deve ser formalizada no período compreendido entre as **10h do dia 17/12/2018 e 23h59min do dia 18/12/2018**, mediante preenchimento de requerimento específico, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, com a inserção, obrigatória, de documentos que comprovem o motivo que gerou a ausência (Formato PDF), conforme segue.

5.11.3 Todos os documentos, citados abaixo, deverão estar datados e assinados:

a) **Acidente de Trânsito** - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do acidente de trânsito que deve ter ocorrido no dia da aplicação da prova (horário do Estado do Tocantins).

b) **Assalto/Furto** - Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF e RG do participante envolvido, com relato do assalto/furto que deve ter ocorrido no dia da aplicação da prova, antes do horário previsto para seu início (horário do Estado do Tocantins).

c) **Casamento** - Certidão de Casamento legível, ocorrido em até 5 (cinco) dias de antecedência do dia da aplicação da prova, com nome completo do participante.

d) **Morte na Família** - Certidão de Óbito ocorrido em até 8 (oito) dias de antecedência da data da prova, do cônjuge ou companheiro, pai, mãe, ou responsável legal, irmão, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.

e) **Acompanhamento de Cônjuge** - Documento, expedido por autoridade constituída, que comprove o acompanhamento de cônjuge ou companheiro deslocado para outra cidade.

f) **Saúde** - Atestado Médico legível, com o nome completo do Participante, especificando a necessidade de repouso que contemple o dia da aplicação da prova. O documento deve conter o número do Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS e assinatura do médico. Também serão aceitos, atestados de acompanhamento de familiar: do cônjuge ou companheiro, pai, mãe ou responsável legal, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.

g) **Maternidade** - Certidão de Nascimento ou de Adoção legível que contemple o dia de realização da prova, e que conste o nome completo do participante.

h) **Paternidade** - Certidão de Nascimento ou de Adoção legível que contemple o dia de realização da prova, e que conste o nome completo do participante.

i) **Trabalho** - Declaração de exercício de atividade profissional que contemple o dia da prova, com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e identificação do empregador responsável pela declaração.

Atualizado em: 25/10/2018 (Edital de Retificação nº 17/2018);
29/10/18 (Edital de retificação nº 18/2018); e
22/11/2018 (Edital de Retificação nº 19)

5.11.4 Não será aceito documento auto declaratório emitido pelo próprio participante ou pelos pais ou responsáveis.

5.11.5 Os documentos para justificativa de ausência devem conter todas as especificações citadas e apresentarem-se legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para o fim a que se destinam.

5.10.6 Serão aceitos somente documentos no formato PDF.

5.10.7 A justificativa será analisada e o resultado será disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br no dia **28/01/2019** (*data provável*).

5.11.8 Caso a justificativa de ausência não seja aprovada, o participante poderá solicitar recurso **até às 23h59min do dia seguinte à data de divulgação do resultado**. O participante deverá inserir novos documentos para justificativa de ausência no certame.

5.11.9 O recurso será analisado e a resposta final será disponibilizada no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, provavelmente no **01/02/19**.

5.11.10 O participante que não apresentar justificativa de ausência ou tiver a justificativa negada, mesmo após a interposição de recurso, e desejar se inscrever no próximo processo seletivo para professor substituto da UFT, **deverá efetuar pagamento equivalente ao valor da taxa de inscrição**.

5.12 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.12.1 As inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição e publicação dos pedidos de isenção de taxa**.

5.12.1.1 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 14/11/2018**.

5.12.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição disporá dos **dias 15/11/18 e 16/11/18**.

5.12.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via e-mail: sptemporario@uft.edu.br**.

5.13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.13.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.13.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.13.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.13.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.13.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.13.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.13.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.13.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.13.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.13.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet e encaminhar pelos correios, via SEDEX para COPESE/Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2018.3, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, o **Requerimento de Atendimento Diferenciado**, presente no Anexo V deste edital e os **documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado**, até o dia **13/11/2018**. Os documentos citados neste item, poderão ser entregues, das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na COPESE/UFT/Câmpus Universitário de Palmas - ALCNO 14 (109 Norte), Av.

Atualizado em: 25/10/2018 (Edital de Retificação nº 17/2018);

29/10/18 (Edital de retificação nº 18/2018); e

22/11/2018 (Edital de Retificação nº 19)

NS 15, Palmas-TO, até a data prevista acima. O fornecimento destes documentos, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.1.1 Os documentos médicos e os requerimentos poderão ser analisados por um médico oficial da UFT que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **na data de 22/11/2018**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 O candidato ou seu procurador legal deverão entregar *Curriculum Vitae ou Lattes* e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 26/11/2018 27/11/2018**, nos seguintes endereços:

7.1.1 ARAGUAÍNA: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838 Araguaína – TO. **Coordenação do Curso de Biologia (63) 3416 - 5667 - Coordenação do Curso de Letras (63) 3416 - 5619 – Coordenação do Curso de Matemática (63) 3416 – 5627 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Química (63) 3416 – 5669.**

7.1.2 ARRAIAS: nas respectivas Coordenações dos Cursos, Avenida Juraildes de Sena e Abreu; s/n; Setor Buritizinho; Prédio BALA – CEP: 77330-000 UFT/Arraias-TO, **Coordenação do Curso de Educação do Campo (63) 3653 – 8836, Coordenação do Curso de Matemática(63) 3653 – 8882, Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3653 – 8884.**

7.1.3. MIRACEMA: nas respectivas **Coordenação do Curso**, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema - TO. **Coordenação do Curso de Educação Física (63) 3366 – 8639 - Coordenação do Curso de Psicologia (63) 3366 – 8603 – Coordenação do Curso de Serviço Social (63) 3366 -8639 - Curso de Pedagogia: (63) 3366 – 8603.**

7.1.4. GURUPI: na Coordenação do Curso, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970. **Coordenação do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (63) 3311- 1612, Coordenação do Curso de Engenharia Florestal (63) 3311- 1618.**

7.1.5 PALMAS: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. **Coordenação do Curso de Medicina Localiza-se no Bloco Bala I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II. Coordenação do Curso de Administração (63) 3229- 4590 - Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (63) 3229 – 4594 - Coordenação do Curso de Direito (63) 3229 - 4524 - Coordenação do Curso de Enfermagem (63) 3229 4718 Coordenação do Curso de Engenharia Civil (63) 3229 - 4719 - Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental (63) 3229 – 4521 - Coordenação do Curso de Jornalismo (63) 3229 – 4525 Coordenação do Curso de Medicina (63) 3229 - 4658 - Coordenação do Curso de Nutrição (63) 3229 -4700 - Coordenação do Curso de Teatro (63) 3229 – 4725.**

7.1.6. PORTO NACIONAL: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. **Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (63) 3363 – 9403 ou 9445, Coordenação do Curso de Relações Internacionais (63) 3363 – 9441**

7.1.7. TOCANTINÓPOLIS: na respectiva Coordenação do Curso, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. **Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3471 – 6019 – Coordenação do Curso de Educação do Campo (63) 3471 - 6020 - Coordenação do Curso de Educação Física (63) 3471 - 6009**

7.2 No ato da entrega dos documentos para avaliação dos títulos, **faz-se necessário o preenchimento e assinatura do Anexo III do Edital (Quadro de atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos).**

7.3 **O candidato que não entregar o *Curriculum Vitae ou Lattes*, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.**

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

Atualizado em: 25/10/2018 (Edital de Retificação nº 17/2018);
29/10/18 (Edital de retificação nº 18/2018); e
22/11/2018 (Edital de Retificação nº 19)

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Câmpus detentor da vaga.
8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.
8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.
8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

- 8.2.1 As Provas serão realizadas no Câmpus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.
8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.
8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE OU LATTES

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae ou Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **28 de novembro de 2018** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae ou Lattes</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae ou Lattes</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

- 8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.
8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.
8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae ou Lattes* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados **via fax, correio eletrônico, sedex e/ou entregue fora do prazo**.
8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.
8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.
8.4.4 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo III deste edital.

8.4.6 No ato de entregados títulos o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo III deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (impressa) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha entregue, a que alínea do Anexo III ela pertence. As cópias apresentadas não serão

Atualizado em: 25/10/2018 (Edital de Retificação nº 17/2018);
29/10/18 (Edital de retificação nº 18/2018); e
22/11/2018 (Edital de Retificação nº 19)

devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos, livros ou capítulos de livros, deverão ser entregues apenas as páginas solicitadas nos itens 8.5.4 e/ou 8.5.5 deste edital.

8.4.6.1 A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante deste edital, devendo o candidato rubricar todas as páginas entregues.

8.4.6.1.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação da seleção, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

8.4.6.1.2 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo III deste edital e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer da seleção, o candidato será automaticamente eliminado.

8.4.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega da documentação, bem como a entrega na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.8 Um Título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo III, deve ser apresentado diploma ou certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa e aguarda a expedição do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme prevê a legislação. Em atenção às exigências da alínea "c" do Anexo III, os documentos relacionados à alínea "c" somente serão aceitos se indicarem a carga horária.

8.5.1.1 A certidão ou declaração mencionada no item 8.5.1 poderá ser emitida pela instância superior da instituição, pela coordenação/direção do programa ou ainda pelo departamento responsável pela expedição de diplomas da instituição.

8.5.1.2 Declarações ou certidões que não forem emitidas pelos setores especificados no item 8.5.1.1 ou que não comprovem as especificações do item 8.5.1, não serão aceitas como comprovantes aos títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo III.

8.5.1.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "d" e "e" do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração/certidão/contrato de trabalho que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) apresentar certidão/declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) apresentar contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, e declaração/certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo;

8.5.2.1 As declarações e certidões mencionadas nas opções "a" e "b" do item 8.5.2 deverão ser emitidas por setor de pessoal, de recursos humanos (ou setor equivalente) ou pelo dirigente máximo da Instituição. Poderão ainda, ser aceitas declarações e certidões emitidas pela chefia imediata ou coordenação/direção do setor, acompanhadas do ato do dirigente máximo da Instituição que comprove a designação do candidato para prestação do serviço/atividade.

8.5.2.2 A declaração mencionada na opção "c" do item 8.5.2 deverá ser emitida pelo contratante.

8.5.2.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, não será considerado como atividade profissional ou exercício de magistério, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo. 8.5.3 A comprovação de aprovação em concurso público, alínea "f" do Anexo III, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão/declaração, que informe o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado, expedida pelo dirigente máximo ou pelo setor de pessoal (ou setor equivalente) da respectiva Instituição, ou por meio de apresentação de cópia do Diário Oficial, da Instituição correspondente, que especifique o concurso, o nível

Atualizado em: 25/10/2018 (Edital de Retificação nº 17/2018);
29/10/18 (Edital de retificação nº 18/2018); e
22/11/2018 (Edital de Retificação nº 19)

de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.3.1 Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea “g” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) introdução ou parte do artigo que comprove a autoria do texto;
- b) indicação do ISSN da publicação.

8.5.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração/Certidão do Programa.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será aceito quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **29 de novembro de 2018** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **nos dias 08/12/18 e 09/12/18**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

Atualizado em: 25/10/2018 (Edital de Retificação nº 17/2018);

29/10/18 (Edital de retificação nº 18/2018); e

22/11/2018 (Edital de Retificação nº 19)

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **19/11/2018 - no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 14/12/2018 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu “Seleções”, na data provável de **14 de dezembro de 2018**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção de Professor Substituto será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7 O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.

11.8 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado a partir de sua publicação. As impugnações devem ser encaminhadas à COPESE via e-mail copese@uft.edu.br.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
26/10/18 a 28/10/18	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 30/10/2018 e 31/10/2018 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre , conforme Anexo II deste Edital.
29/10/18	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
30/10/18 e 31/10/18	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de Mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas nos dias 05/11/2018 a 07/11/2018 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista , conforme Anexo II deste Edital.
01/11/18	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
05/11/18 a 07/11/18	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 09/11/2018 a 12/11/2018 com redução da exigência de Titulação de Especialista para

Atualizado em: 25/10/2018 (Edital de Retificação nº 17/2018);
29/10/18 (Edital de retificação nº 18/2018); e
22/11/2018 (Edital de Retificação nº 19)

	Graduado , conforme Anexo II deste Edital.
08/11/18	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
09/11/18 a 12/11/18	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
13/11/18	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
13/11/18	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
14/11/18	Divulgação das Inscrições Confirmadas.
15/11/18 e 16/11/18	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
19/11/18	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
22/11/18	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
22/11/18	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
26/11/18 27/11/18	Prazo final para entrega do Currículo Vitae ou Lattes e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1 .
27/11/18	Sorteio do tema para a Prova Didática (Até às 15h).
27/11/18	Divulgação dos temas sorteados. (Até as 18h).
28/11/18	Entrevistas e Análise do Currículo Vitae.
29/11/18	Prova Didática.
07/12/18	Divulgação do Resultado Provisório.
08/12/18 e 09/12/18	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br
14/12/18	Resposta aos Recursos e Resultado Final (<i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i>).

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

EDITAL Nº 16/2018 - COPESE/UFT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2018.3

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
1	Araguaína	Biologia	01	40h	Fundamentos de Geologia e Paleontologia/ Biogeografia/ Análise morfofuncional de sistemas reprodutores/ Conhecimento e realidade socioambiental/ Seminário V/ Seminário VI.	Graduação em Biologia (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Graduação em Ecologia (Bacharelado e/ou Licenciatura) e Doutorado em Geologia ou Doutorado em Geociências ou Doutorado em Geologia Regional ou Doutorado em Geociência Aplicada ou Doutorado em Geociência e Meio Ambiente ou Doutorado em Biologia Comparada ou Doutorado em Ecologia, conservação e manejo de vida silvestre ou Doutorado em Ciências do Ambiente.	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Origem dos Metazoa e as faunas primitivas (Ediacara e Burgess). 2. Origem dos tetrápodos. 3. Paleobotânica. 4. Processos de fossilização. 5. Processos geológicos internos: magmatismo e tectônica de Placas. 6. Reprodução em vertebrados: tipos de reprodução, determinação do sexo e comportamentos reprodutivos. 7. Padrões de distribuição dos seres vivos. 8. Padrões de distribuição dos seres vivos. 8. Ciclo petrográfico e os grupos de rochas. 9. Paleoecologia e Paleobiogeografia 10. Impactos dos grandes projetos (hidrelétrica, mineração e agropecuária) na Região Norte	Licença Maternidade
2	Araguaína	Letras	01	40h	Língua Inglesa I/ Língua Inglesa II/ Língua Inglesa III/ Estágio supervisionado de Língua e Literatura I e II	Graduação em Letras – Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas e Mestrado em Letras ou Mestrado em Ensino de Linguagem e Literaturas ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Letras e Linguística ou Mestrado em Estudos Linguísticos e Literários ou Mestrado em Língua Inglesa.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Focus on regional and national aspects in teaching and learning English in Brazilian contexts. 2. English as an international language: teaching and teacher development implications. 3. Contributions of Applied Linguistics to the English Language Teaching. 4. New literacies in language teaching and the teacher formation. 5. Applied Linguistics and its contributions to the English Language Teaching. 6. Overview of Methods and approaches of English Foreign Language teaching. 7. Theoretical and practical issues of integrated skills in the English language classroom. 8. New technologies in language teaching. 9. Developing social and discursive abilities through textual diversity. 10. Grammar teaching in Communicative Approach.	Qualificação
3	Araguaína	Matemática	01	40h	Didática/ História da Educação/ Sociologia da Educação	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.	30/10/18 e 31/10/18	Assistente	1. Contribuições das correntes da sociedade clássica para a Educação. 2. Contribuições do pensamento gramsciliano para a Educação.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
			Ampla Concorrência				Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		3. Contribuições da Teoria de Manuel Castells para a Educação. 4. Contribuições da História da Educação para a formação de professores. 5. História do livro didático brasileiro. 6. Análise crítica da Base Nacional Curricular Comum (BNCC). 7. Fases históricas do pensamento educacional brasileiro. 8. Didática na formação do professor. 9. Pressupostos históricos e filosóficos da didática. 10. Contribuições da didática para o ensino da Matemática.	
4	Araguaina	Química/Licenciatura	01	40h	Didática e Formação de Professores/ Currículo, Política e Gestão Educacional/ Metodologia e Prática de Ensino de Química/ Estágio Supervisionado I/ Estágio Supervisionado II/ Estágio Supervisionado III/ Produção da Filosofia da Educação.	Graduação em Licenciatura em Química e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Química ou Mestrado em Ensino de Ciências, Tecnologia e Educação.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Experimentação no Ensino de Química. 2. Materiais Didáticos no Ensino de Química. 3. Didática das ciências e a formação de professores. 4. Tendências e questões atuais do currículo. 5. Relações CTSa no currículo de ciências. 6. Estágio supervisionado e a formação de professores de Química. 7. Atividades contextualizadas e interdisciplinares no Ensino de Química. 8. Metodologia e prática para o Ensino de Química. 9. Perspectivas atuais do ensino de química e exigências postas à formação de professores do ensino médio. 10. História, filosofia e atuação docente.	Qualificação
5	Arraias	Educação do Campo	01	40h	Produção de Gêneros Acadêmicos I/ Produção de Gêneros Acadêmicos II/ Metodologia Científica/ Estética e Poética Camponesa/ Trabalho de Conclusão de Curso I.	Graduação em Letras/Língua Portuguesa e respectivas literaturas e Mestrado em Letras/Linguística ou Mestrado em Letras/Literatura ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Estudos Literários ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Gênero Discursivo: conceitos e aplicações no contexto acadêmico. 2. Literatura Brasileira: gêneros discursivos e estética aplicada à Educação do Campo. 3. Letramentos como práticas sociais aplicadas ao contexto da Educação do Campo. 4. Pedagogia da alternância e suas relações com os gêneros acadêmicos. 5. Princípios metodológicos da Pedagogia da Alternância. 6. Educação Popular e do Campo. 7. Formação de professores para Educação do Campo e suas relações com os letramentos. 8. A Sociolinguística e suas contribuições para a Educação do Campo. 9. A metodologia Científica e suas relações com os saberes tradicionais. 10. O conceito e poética e estética no contexto da	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									Educação do Campo.	
6	Arraias	Educação do Campo	01	40h	Estágio Supervisionado/ Sociologia da Educação/ Educação para as relações étnico-raciais/ Psicologia da Educação/Práticas Pedagógicas na Educação do Campo.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação do Campo e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em interculturalidade ou Mestrado em Educação Quilombola Mestrado em Estudos de Cultura e Território.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. História da Educação. 2. Avaliação da Aprendizagem. 3. Práticas Pedagógicas em Educação do Campo. 4. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Didática. 5. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 6. Educação Popular e do Campo. 7. Currículo e Formação de Professores para a Educação do Campo. 8. Estágio Curricular Supervisionado. 9. Legislação e Organização da Educação Básica e do Campo. 10. Educação para as relações étnico-raciais, gênero e diversidade.	Qualificação
7	Arraias	Matemática	01	40h	Matemática Básica I/Matemática Básica II/ Geometria Euclidiana Plana/ Geometria Espacial.	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Mestrado em Educação Matemática e Tecnologia ou Mestrado em Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Princípios de Indução Finita. 2. Noções de Funções. 3. Funções Trigonométricas. 4. Noções de Conjuntos. 5. Matrizes e Determinantes. 6. Reta. 7. Plano. 8. Axiomas de medição de ângulos. 9. Estudo do Circulo. 10. Cônicas.	Qualificação
8	Arraias	Matemática	01	40h	Matemática Básica I/Matemática Básica II/ Geometria Euclidiana Plana/ Geometria Espacial.	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Mestrado em Educação Matemática e Tecnologia ou Mestrado em Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a	Assistente	1. Princípios de Indução Finita. 2. Noções de Funções. 3. Funções Trigonométricas. 4. Noções de Conjuntos. 5. Matrizes e Determinantes. 6. Reta. 7. Plano. 8. Axiomas de medição de ângulos. 9. Estudo do Circulo. 10. Cônicas.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Mestrado em Educação Matemática e Tecnologia ou Mestrado em Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática.	formação mínima que será exigida.			
9	Arraias	Pedagogia	01	40h	Introdução a Pedagogia/ Antropologia e Educação/ Tópicos I/ Tópicos II.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação. Doutorado em Educação ou Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Política Pública ou Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em História ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Políticas Sociais ou Doutorado em Antropologia ou Doutorado em Psicologia.	30/10/18 e 31/10/18 26/10/2018 a 28/06/2018 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre-Doutor . Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente Adjunto	1. Investigação sobre as ciências da educação. 2. O problema da unidade/partes, complexidade, especificidade e autonomia das ciências da educação. 3. A educação como ponto de partida e de chegada dos estudos e reflexões dos grandes pensadores. 4. A contribuição das ciências para a explicação e compreensão da educação. 5. A interface da pesquisa e do ensino no campo da pedagogia e da educação. 6. Estudo do surgimento e formação do pensamento antropológico. 7. Conceito de cultura: alteridade e etnocentrismo. 8. Identidade e cultura. 9. Discussão de formas alternativas de cultura paralelas, diversidade e multiculturalidade que permeiam em diferentes espaços. 10. Estudo dos conceitos de cultura a partir das diversas abordagens antropológicas focalizando a “educação” e a “escola”, suas funções e relações com a sociedade, o conhecimento e a construção de identidades pessoais, sociais e culturais.	Ocupante do Cargo de Pró-reitora
10	Gurupi	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	01	40h	Biologia Molecular/ Biologia Celular/ Introdução a Engenharia Biotecnológica	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Microbiologia e Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Biomedicina ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biologia Molecular ou Doutorado em Farmácia ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Microbiologia ou Doutorado em Genética ou Doutorado em Patologia Molecular.	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Agentes biológicos de interesse em Biotecnologia (bactéria e fungos). 2. Biotecnologia aliada ao conhecimento dos processos químicos e biológicos. 3. Estudos dos princípios e métodos da genética e dos fenômenos relativos à determinação e transmissão da variabilidade biológica. 4. Conhecimentos básicos sobre a estrutura e função do material genético de microrganismos. 5. Estrutura e propriedades dos ácidos nucleicos: DNA e RNA. 6. Replicação e reparo do DNA. 7. Mutações: causas e efeitos. 8. Controle da expressão gênica. 9. Ciclo Celular: Mitose e Meiose. 10. Análise estrutural da célula eucariótica.	Qualificação
11	Gurupi	Engenharia de Bioprocessos e	01	40h	Fenômeno de Transportes/ Operações Unitárias/ Metodologia	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia	26/10/18 a 28/10/18	Adjunto	1. Transporte de qualidade de movimento. 2. Transporte de massa. 3. Transporte de calor. 4. Trocadores de calor.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
		Biotechnology			Científica.	Ambiental e Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Doutorado em Engenharia Química ou Doutorado em Engenharia de Bioprocessos ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Engenharia Ambiental.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		5. Equipamentos para transferência de calor em biorreatores. 6. Bombeamento e dimensionamento de bombas. 7. Transporte de massa. 8. Método científico. 9. Estatística descritiva. 10. Introdução ao teste de hipóteses.	
12	Miracema	Educação Física	01	40h	História da Educação Física/ Teoria e Prática dos Esportes Coletivos I (Handebol e Voleibol)/ Teoria e Prática dos Esportes Coletivos II (Futebol/Futsal e Basquetebol)/ Teoria e Prática do Atletismo.	Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em Estudos do Lazer ou Mestrado em Ciência do Movimento Humano ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em áreas afins.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Análise historiográfica da Educação Física da Grécia Antiga à modernidade. 2. Análise historiográfica da Educação Física no Brasil. 3. Histórico, evolução e processo de ensino e aprendizagem do Handebol e Voleibol. 4. Regras básicas do Handebol e Voleibol. 5. Fundamentos básicos do Basquetebol, do Futebol e do Futsal. 6. Sistemas táticos do Basquetebol, do Futebol e do Futsal. 7. As diferentes modalidades de corrida e saltos no Atletismo: definições e regras. 8. As diferentes modalidades de arremessos e lançamentos no Atletismo: definições e regras. 9. A dimensão educativa e esportiva do Atletismo. 10. Os procedimentos pedagógicos para a vivência e aprendizagem do Atletismo.	Qualificação
13	Miracema	Pedagogia	01	20h	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais/ Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia/Educação Ambiental.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Ciências Naturais e Doutorado em Educação ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em Ciências do Ambiente	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. A Construção do conhecimento no ensino de Ciências Naturais. 2. Organização didático-pedagógica para o ensino de Ciências Naturais. 3. A construção do conhecimento no ensino de Geografia. 4. Organização didático-pedagógico para o ensino de Geografia. 5. A relação homem-natureza na formação sociocultural moderna e sua problematização. 6. Concepções e objetivos da Educação Ambiental no contexto mundial do século XXI. 7. Educação Ambiental e interdisciplinaridade. 8. Educação Ambiental nos espaços não escolares. 9. Políticas e programas de Educação Ambiental na Amazônia. 10. Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de Ciências Naturais e Geografia.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
14	Miracema	Pedagogia	01	20h	Metodologia do Trabalho Científico/ Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico/ teorias Pedagógicas.	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. O texto científico como comunicação da pesquisa e seu processo de apropriação. 2. O Exercício da apropriação de textos da área educacional e de sua expressão científico-acadêmica. 3. Aspectos técnicos da apropriação e da expressão científico-acadêmica. 4. Produção de artigo científico sobre temática educacional. 5. Natureza e especificidades do trabalho em geral e do trabalho pedagógico. 6. As mudanças atuais no contexto do capitalismo e suas repercussões na organização do trabalho pedagógico. 7. A concepção do Projeto Político-Pedagógico da escola como expressão da organização do trabalho pedagógico: princípios e perspectivas. 8. A especificidade da teoria e da prática e sua articulação dialética. 9. A natureza das teorias pedagógicas e sua relação com o contexto político e cultural. 10. As concepções teóricas do pensamento pedagógico brasileiro e do trabalho pedagógico.	Ocupante do Cargo de Pró-reitora
15	Miracema	Psicologia	Cadastro Reserva	40h	Sociologia/ Antropologia/ Cultura Brasileira e Questões Étnica Racial.	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Política Pública ou Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em História ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Políticas Sociais ou Doutorado em Antropologia.	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. A sociologia e a construção social da realidade. 2. Diferentes abordagens teóricas clássicas do campo da sociologia. 3. As concepções de educação nos clássicos do pensamento sociológico. 4. Indivíduo e Sociedade. 5. A constituição epistemológica, histórica da antropologia social e o conceito de cultura. 6. As noções de alteridade e etnocentrismo. 7. Cultura e subjetividade. 8. Identidade nacional e cultura brasileira. 9. Relações interétnicas e populações tradicionais do estado do Tocantins. 10. Movimentos negros e indígenas no Brasil e as políticas de ações afirmativas.	Licença para tratamento de Saúde.
16	Miracema	Serviço Social	01	40h	Gestão e Planejamento em Serviço Social / Oficina de Elaboração de Projetos / Estágio e Supervisão Acadêmica / Metodologia	Graduação em Serviço Social e Mestrado acadêmico em Serviço Social ou Mestrado acadêmico em Educação ou Mestrado acadêmico em Sociologia ou Mestrado acadêmico em Ciência Política ou Mestrado acadêmico em Economia ou Mestrado acadêmico em Políticas Públicas ou Mestrado acadêmico em Políticas Sociais ou	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de	Assistente	1. O estágio e a supervisão no processo de formação profissional do/a assistente social. 2. Etapas de elaboração de projetos sociais. Monitoramento, avaliação, fontes de financiamentos, viabilidade e relevância social dos projetos sociais. 3. A investigação como dimensão constitutiva do trabalho do/a Assistente Social e como subsídio para a produção de conhecimento.	Cessão para outro órgão.

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					do Trabalho Acadêmico.	Mestrado acadêmico em Ciências Sociais ou Mestrado acadêmico em Antropologia ou Mestrado acadêmico em Saúde Coletiva ou Mestrado acadêmico em Desenvolvimento Regional.	Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		4. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. 5. As dimensões investigativas e interventivas como princípios formativos, condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade. 6. A dimensão ética nas práticas de pesquisa, sobretudo na pesquisa em serviço social. 7. Principais orientações teórico-filosóficas presentes na pesquisa social. As particularidades da pesquisa em serviço social. 8. As diretrizes curriculares e legislações que permeiam o estágio em serviço social. 9. A produção do conhecimento científico. A organização, sistematização e apresentação do trabalho acadêmico. 10. O ensino em serviço social nas dimensões técnico-instrumental, teórico-intelectual, investigativo-formativo por meio de mediações entre ensino, pesquisa e extensão.	
17	Miracema	Serviço Social	01	40h	Análise da Realidade/Política Social/ Direitos Humanos/ Oficina de Projetos Sociais Instrumentos e Técnicas em serviço Social.	Graduação em Serviço Social e Mestrado Acadêmico em Serviço Social ou Mestrado Acadêmico em Educação ou Mestrado Acadêmico em Sociologia ou Mestrado Acadêmico em Ciências Política ou Mestrado Acadêmico em Economia ou Mestrado Acadêmico em História ou Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas ou Mestrado Acadêmico em Políticas Sociais ou Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais ou Mestrado Acadêmico em Antropologia ou Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva ou Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Geografia.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. A apropriação da vida cotidiana para a análise da realidade. A realidade social como fonte de produção de conhecimento. 2. Análise dos elementos que constituem a realidade e a vida social no bojo da sociedade capitalista a partir da teoria crítica, considerando os preceitos do método histórico-crítico dialético e da teoria marxiana. 3. Condicionantes sócio históricos que embasam a constituição das políticas sociais. 4. Emergência e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. Particularidades históricas e expressão atual das políticas sociais, considerando as alterações na relação entre Estado e Sociedade Civil. 5. Fundamentos e história da constituição dos Direitos Humanos. 6. Análise crítica do debate de direitos humanos considerando a particularidade da sociedade capitalista. 7. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Referencial teórico, fundamentos e princípios que embasam a produção dos instrumentos em serviço Social. 8. Fundamentos, princípios e metodologias para a produção de estudo Social. Laudos, Pareceres, Projetos Sociais e de Intervenção.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									9. A particularidade do Estágio em Serviço Social. 10. Formação profissional, projeto ético-político e o Estágio em Serviço Social. A indissociabilidade entre teoria e prática e a relação com o Estágio e a supervisão em Serviço Social.	
18	Palmas	Administração	01	20h	Comércio Exterior/Economia Internacional/Gestão do Agronegócio.	Graduação em Administração ou Graduação em Gestão do Agronegócio ou Tecnólogo em Agronegócio. e Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Administração ou Doutorado em Economia ou Doutorado em Engenharia de Produção.	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. As relações comerciais mundiais do pós-guerra a globalização. 2. Relações internacionais, o comércio exterior e o desenvolvimento econômico. 3. Logística e cadeia de suprimentos com âmbito global. 4. Os conceitos, evolução e vantagens do Comércio Exterior. 5. Teoria do balanço de pagamento e política cambial. 6. Os organismos internacionais e blocos econômicos, mercado cambial. 7. Conceituação de Administração Rural e interdisciplinaridade, os objetivos da empresa rural. 8. Agregação de valor e margem de comercialização no agronegócio. 9. A empresa rural e seu campo de atuação. O negócio agrícola. 10. Cadeia produtiva do agronegócio e os sistemas agroindustriais.	Licença para tratar de interesse particular
19	Palmas	Administração	Cadastro Reserva	20h	Filosofia/ Sociologia Aplicada.	Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Sociologia.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Origem do pensamento filosófico. Mito e Conhecimento. 2. Correntes filosóficas: materialismo, existencialismo, fenomenologia, pragmatismo e romantismo. 3. Introdução à prática de pesquisa acadêmica em filosofia. 4. Objetividade dos valores. Cenários novos. 5. Filosofia e organização. 6. Contexto histórico do surgimento da sociologia. Max Weber e a Sociologia Moderna. Karl Marx e a crítica à sociedade capitalista. 7. Efeitos da globalização nas organizações. 8. Tópicos sobre modelos de desenvolvimento regional. Problemas de integração regional. 9. Crítica Marxista ao processo de trabalho no capitalismo e a centralidade do trabalho enquanto categoria de análise. 10. Paradigmas do consenso e paradigmas do conflito: discurso e imaginário; ciência e realidade.	Licença para tratamento de saúde

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
20	Palmas	Administração	Cadastro Reserva	20h	Marketing Social/ Marketing de Relacionamento.	Graduação em Administração ou Graduação em Economia e Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Comunicação ou Mestrados de áreas afins.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Responsabilidade social corporativa: conceitos, evolução, atualidades e tendências. 2. Conceitos de Marketing Social, modelos atuais e tendências; conceitos de consumo consciente; atuação estratégica de marketing no campo cultural. 3. Marketing Social X Marketing para causas sociais. Fases do marketing social; aplicação do marketing mix em ações sociais. 4. Corporações e a questão ambiental: desenvolvimento sustentável e sustentabilidade corporativa; indicadores de responsabilidade ambiental. 5. Agentes da responsabilidade social: Estado, ONGs, corporações. 6. Origens, objetivos e conceitos de Marketing de Relacionamento. 7. Práticas gerenciais de relacionamento com mercados consumidores e customização em massa. 8. Cadeias de relacionamento e práticas gerenciais de relacionamento com mercados organizacionais. 9. Papel da tecnologia no Marketing de Relacionamento e ferramentas de relacionamento (CRM). 10. Planejamento e Avaliação de relacionamentos.	Exercício provisório
21	Palmas	Administração	Ampla Concorrência - Observar subitem 5.9.10 deste Edital. Reservada para Candidato com deficiência 01	20h	Matemática Aplicada/ Estatística Aplicada.	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística e Mestrado em Engenharia ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em áreas afins.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Números naturais, inteiros, reais, logaritmos. 2. Conceitos de função polinomial, logarítmica, exponencial e racional simples. 3. Aplicações: função receita, custo, lucro. Análise de ponto de equilíbrio. 4. Noções de limite. Derivada, Regras de derivação. Derivadas sucessivas. 5. Aplicação das derivadas: máximos, mínimos, concavidades, pontos de inflexão, gráficos e análise marginal. 6. Coleta e organização de dados: população e amostra, técnicas de amostragem, amostragem representativa, tabelas e gráficos. 7. Probabilidade: teoria dos conjuntos, definições de probabilidade, teoremas, independência. 8. Intervalos de confiança e teste de hipótese, análise de variância. 9. Estatística descritiva: distribuição de frequência, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 10. Distribuições de probabilidades: uniforme, binomial e normal.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
22	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	40h	Instalações Prediais Elétricas/ Instalações Prediais Hidro Sanitárias/ Materiais de Construção/Optativa	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Urbanismo ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Ambiente Construído ou Mestrado em Arquitetura, Tecnologia e Cidade ou Mestrado em Dinâmica de Espaço Habitado ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Engenharia de Estruturas ou Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental ou Mestrado em Engenharia Urbana e Ambiental ou Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Evolução histórica e propriedades gerais de materiais de construção civil. 2. Uso de concreto armado na indústria da construção civil brasileira. 3. Características, propriedades, processo de fabricação e aplicação de materiais cerâmicos na indústria da construção civil. 4. Adoção dos mais diversos materiais metálicos como elemento estrutural e/ou de vedação na indústria da construção civil. 5. Projeto e dimensionamento de Instalações Prediais de Água Fria. 6. Projeto e dimensionamento de Instalações Prediais de Esgoto Sanitário. 7. Projeto e dimensionamento de Instalações Prediais de Águas pluviais. 8. Projeto e dimensionamento de Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio. 9. Projeto e dimensionamento de circuitos e dispositivos de proteção adotados em Instalações Prediais Elétricas de baixa Tensão. 10. Tipos de iluminação artificial adotados em projeto luminotécnico (uso comercial, residencial e institucional).	Qualificação.
23	Palmas	Direito	01	40	Leitura e Prática de Produção Textual/ Laboratório de Prática Jurídica I/ Laboratório de Prática Jurídica II.	Graduação de Letras ou Graduação em Direito e Mestrado em Letras ou Mestrado em Direito ou Mestrado em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos ou Mestrado em Desenvolvimento Regional.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. A relação do texto com o contexto sócio-histórico e cultural. Linguagem como processo de interação e de reflexo da ideologia de uma sociedade. 2. A relação entre a produção dos enunciados e dos atos de fala, e o contexto da enunciação. 3. A leitura e a escrita na universidade: linguagem e conhecimento, produção e circulação do conhecimento. 4. Tipologia e gêneros textuais. 5. Coerência e coesão textual. 6. Linguagem jurídica e linguagem forense. 7. Redação técnica. 8. Redação forense. 9. O texto escrito das petições em processos judiciais. 10. Comunicação, linguagem e mediação.	Qualificação
24	Palmas	Enfermagem	01	40h	Processos Patológicos: Criança e Adolescente/ Cuidados Especiais nos Ciclos da Vida/ Assistência de	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Saúde Pública ou Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Ciências da Saúde	26/10/18 e 28/10/18 Verificar reabertura, caso	Adjunto	1. Semiologia Pediátrica, Somatoscopia – Exame dos segmentos corporais pormenorizados. 2. Crescimento e desenvolvimento infantil - Medidas antropométricas - Avaliação da curva de crescimento - estágios do desenvolvimento. 3. Enfermagem em neonatologia - cuidados com o	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Enfermagem nas Urgências e Emergências/ Seminários Interdisciplinares.	ou Doutorado em Ciências.	não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		RN a termo, pré-termo e pós-termo, recém nascido de alto risco – distúrbio do RN de alto risco: neurológico, respiratório, cardiológico, renal e metabólico – recursos tecnológicos: incubadora, fototerapia, bomba de infusão, monitores e sondagem. 4. Administração de medicamentos em pediatria: cálculos de dosagem de medicação infantil, cuidados na administração (dose, posologia). 5. Sistematização da assistência de enfermagem em pediatria – histórico, diagnóstico, intervenções, prescrições, evolução de enfermagem. 6. Hospitalização da criança e do adolescente – unidade de internação, reações da criança ou do adolescente e sua família à doença e a hospitalização, abordagem da dor na criança e no adolescente, brinquedo terapêutico. 7. Agravos e riscos à saúde da criança e do adolescente: acidentes na infância e do adolescente e sua prevenção. 8. Violência na infância e na adolescência, uso de drogas, emergências em pediatria (ressuscitação cardiopulmonar). 9. Disfunções em pediatria: neurologia, respiratória, cardiopulmonar, hidroeletrólítica e nutricional. 10. Ética em enfermagem na atualidade.	
25	Palmas	Engenharia Ambiental	Cadastrado Reserva	40h	Avaliação de Impactos Ambientais/ Análise de Impactos Ambientais/ Recuperação e Reabilitação Ambiental.	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária E Mestrado em Saneamento ou Mestrado em Hidráulica ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Agroenergia.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Elaboração de documentos para Licenciamento Ambiental: diagnóstico, prognóstico, medidas ambientais e outros elementos básicos. 2. Classificação qualitativa e quantitativa de impactos ambientais. 3. Métodos de avaliação de impactos ambientais. 4. Elaboração de parecer técnico de estudos para licenciamento ambiental. 5. Análise e elaboração de termos de referência (Federal, Estadual e Municipal). 6. Etapas de elaboração e aprovação de um documento de licenciamento ambiental. 7. Identificação e caracterização de empreendimentos poluidores e passíveis de licenciamento ambiental. 8. Instrumentos de identificação e análise AIA. 9. Vetores da degradação ambiental. 10. Contextualização histórico-cultural e física da degradação ambiental.	Licença para tratamento de saúde

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
26	Palmas	Engenharia Civil	Cadastro Reserva	40h	Aeroportos, Portos e Hidrovias/Engenharia de Transportes/Planejamento Urbano e de Transportes.	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Transportes ou Doutorado em Engenharia de Transportes.	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Planejamento de transportes. 2. Engenharia de tráfego. 3. Características dos modos de transporte (rodoviário, ferroviário, aquaviário, aeroviário e dutoviário). 4. Transporte público. 5. Planejamento de aeroportos. 6. Dimensionamento e projeto de pista de pouso e decolagem. 7. Dimensionamento de terminais aeroportuários. 8. Dimensionamento de canais navegáveis. 9. Sinalização hidroviária. 10. Planejamento e projeto de portos.	Licença Maternidade
27	Palmas	Engenharia Civil	01	40h	Mecânica dos Solos/ Geologia da Engenharia/ Aeroportos, Portos e Hidrovias.	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geotécnica	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Estado dos solos: índices físicos dos solos, compactidade e consistência. 2. Tensões no solo. 3. Permeabilidade dos solos. 4. Acréscimos de tensões no solo 5. Compactação dos solos. 6. Engenharia de tráfego. 7. Planejamento e projeto de aeroportos. 8. Planejamento e projeto de portos. 9. Condicionantes geológicos para projetos de estradas. 10. Geologia aplicada a barragens.	Qualificação
28	Palmas	Jornalismo	01	40h	Técnicas de Reportagem e Entrevista e Pesquisa Jornalística/ Produção em Jornalismo/ Jornalismo Especializado.	Graduação em Comunicação Social/Jornalismo e Mestrado em Comunicação e Semiótica ou Mestrado em qualquer área.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Conceitos de jornalismo, sua base teórica em comunicação e informação. 2. O papel social do jornalismo e a ética profissional. 3. História da imprensa no Brasil. 4. Gênero e estilos jornalísticos. 5. A Construção da reportagem. 6. Estrutura da notícia no jornalismo impresso. 7. A cobertura jornalística: princípios, técnicas e as relações com as agências de notícia. 8. Rumos do jornalismo diário em tempos de internet. 9. Estética e os meios de comunicação. 10. A entrevista jornalística.	Qualificação
29	Palmas	Jornalismo	01	40h	Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa jornalística/ Jornalismo e	Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em jornalismo e Doutorado em qualquer área.	26/10/18 a 28/10/18 Verificar	Adjunto	1. Estrutura da notícia e critérios de noticiabilidade. 2. Estrutura e funcionamento da redação de jornalismo e suas rotinas de produção. 3. Entrevista jornalística: técnicas de entrevistas e estilos de apresentação.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Cidadania/ Teorias do Jornalismo/ Jornalismo Regionalizado.		reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		4. Fontes no jornalismo. 5. A interface entre jornalismo, desenvolvimento social e participação política. 6. Conceitos e processos de comunicação popular, comunitária e alternativa. 7. Meios de comunicação alternativos. 8. Mídia e região no Brasil. 9. Aspectos conceituais e práticos do jornalismo local e jornalismo de proximidade. 10. Natureza, cultura e sociedade e no espaço amazônico e o discurso midiático.	
30	Palmas	Medicina	01	20h	Internato de Clínica Médica/Saúde do Adulto I/ Semiologia Médica II.	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista em Área Clínica.	05/11/18 a 07/11/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Hanseníase. 2. Lúpus Eritematoso Sistêmico. 3. Diabetes Melito. 4. Calazar. 5. Antibióticos. 6. Cirrose. 7. Anemias. 8. Doenças inflamatórias institucionais. 9. Insuficiência Renal Aguda. 10. Dengue	Vacância
31	Palmas	Medicina	01	20h	Anatomia Patológica I/ Anatomia Patológica II/ Patologia Geral.	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação, conforme Fundação CAPES/MEC: Mestrado em Biodiversidade ou Mestrado em Ciência Biológica I ou Mestrado em Ciências Biológicas II ou Mestrado em Ciências Biológicas III ou Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Medicina I ou Mestrado em Medicina II ou Mestrado em Medicina III ou Mestrado em Medicina Veterinária ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Odontologia ou Mestrado em	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Respostas celulares ao estresse e aos estímulos tóxicos: adaptação, lesão e morte. 2. Inflamação aguda e crônica. 3. Renovação, regeneração e reparo dos tecidos. 4. Distúrbios hemodinâmicos, doença tromboembólica e choque. 5. O coração. 6. Doenças de leucócitos, linfonodos, baço e timo. 7. Distúrbios eritrocitários e hemorrágicos. 8. O Pulmão. 9. O Pâncreas. 10. Nervo periférico e músculo esquelético.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Saúde Coletiva ou Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Ciências Ambientais ou Mestrado em Ensino.				
32	Palmas	Nutrição	Cadastrado Reserva	40h	Educação Nutricional/ Saúde Comunitária e Integralidade da Assistência/ Alimentos, Nutrientes e Nutrição/ Construção do Pensamento das Profissões na Integralidade.	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Educação e Saúde ou Mestrado em Ensino em Saúde ou Mestrado em Ensino ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Promoção da Saúde ou Mestrado em Saúde e Ambiente ou Mestrado em Saúde e Educação ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente ou Mestrado em Saúde na Comunidade ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente ou Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em Saúde Coletiva.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Alimentação e nutrição: histórico, leis e conceitos básicos de alimentos. 2. Alimentação saudável: diretrizes e guias alimentares. 3. Bases para o planejamento de atividades educacionais em saúde e nutrição. 4. Educação em saúde no contexto do SUS. 5. Estratégias teóricas e práticas de comunicação para a educação em saúde. 6. Rede de Atenção à Saúde. 7. Política Nacional de Atenção Básica. 8. Fundamentos do comportamento alimentar. 9. Teorias educacionais na área da saúde e nutrição. 10. Políticas Públicas para populações em situação de vulnerabilidade.	Qualificação
33	Palmas	Nutrição	- Observar subitem 5.9.10 deste Edital Reservada para Candidato com deficiência 01	40h	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica/ Nutrição da Criança e Adolescente/ Práticas em Ambulatório de Especialidades em Nutrição.	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Nutrição Clínica ou Mestrado em Nutrição Clínica e Esportiva ou Mestrado em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Mestrado em Nutrição Parenteral e Enteral ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciência da Nutrição.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Dietoterapia nas dislipidemias. 2. Dietoterapiano paciente crítico. 3. Dietoterapia em portadores de úlceras de pressão. 4. Imunonutrição. 5. Dietoterapia em cirurgia do trato digestório. 6. Terapia nutricional enteral: complicações, indicações e contra-indicações. 7. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. 8. Nutrição parenteral: acesso, nutrientes e indicações 9. Recomendações e necessidades nutricionais de crianças e adolescentes 10. Planejamento dietético na infância	Qualificação
34	Palmas	Nutrição	01	20h	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica/ Nutrição da Criança e Adolescente/	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou em Mestrado Alimentos, Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição e Metabolismo ou	30/10/18 e 31/10/18 Verificar	Assistente	1. Dietoterapia nas dislipidemias. 2. Dietoterapiano paciente crítico. 3. Dietoterapia em portadores de úlceras de pressão. 4. Imunonutrição.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Práticas em Ambulatório de Especialidades em Nutrição.	Mestrado em Nutrição Clínica ou Mestrado em Nutrição Clínica e Esportiva ou Mestrado em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Mestrado em Terapia Nutricional ou Mestrado em Nutrição Parenteral e Enteral ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciência da Nutrição.	reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		5. Dietoterapia em cirurgia do trato digestório. 6. Terapia nutricional enteral: complicações, indicações e contra-indicações. 7. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. 8. Nutrição parenteral: acesso, nutrientes e indicações 9. Recomendações e necessidades nutricionais de crianças e adolescentes 10. Planejamento dietético na infância e adolescência	
35	Palmas	Nutrição	01	40h	Tecnologia de Alimentos aplicada à Nutrição/Gerenciamento de Recursos Financeiros em Nutrição/ Alimentos, Nutrientes e Nutrição/ A Construção do Pensamento das Profissões na Integridade.	Graduação em Nutrição e Mestrado em Alimentação ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Ciências da Nutrição ou Mestrado em Educação e Saúde ou Mestrado em Ensino ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em Nutrição ou Mestrado em Nutrição e Alimentos ou Mestrado em Nutrição e Saúde ou Mestrado em Nutrição Humana ou Mestrado em Nutrição Humana Aplicada ou Mestrado em Promoção da Saúde ou Mestrado em Saúde e Ambiente ou Mestrado em Saúde e Educação ou Mestrado em Saúde e Nutrição ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente ou Mestrado em Saúde na Comunidade ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Saúde, Sociedade e Ambiente ou Mestrado em Segurança Alimentar e Nutricional ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia ou Mestrado em saúde Coletiva ou Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Gestão de Unidades de Alimentação	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Alimentação e nutrição: histórico, lei e conceitos básicos de alimentos. 2. Alimentação saudável: diretrizes e guias alimentares. 3. Micronutrientes, macronutrientes, água e fibras alimentares. 4. Tecnologia de produtos de origem animal. 5. Tecnologia de produtos de origem vegetal. 6. Rotulagem de alimentos. 7. Mecanismos e estruturas de mercado. 8. Noções básicas da ciência econômica. 9. Código de ética do Nutricionista. 10. Atribuições do Nutricionista em suas diversas áreas de atuação.	Licença para acompanhamento de cônjuge
36	Palmas	Teatro	01	40h	Técnicas de Teatro e Dança na Educação/ Metodologia e Prática do Ensino do Teatro/ Seminários Interdisciplinares.	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou com habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Dança e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste	Assistente	1. O Teatro e a dança na Educação. 2. Estudos técnicos fundamentais da arte de representar: o movimento do dançarino. 3. Tendências atuais da dança e a educação. 4. Jogo dramático, jogo teatral e teatralidade: conceitos e possibilidades pedagógicas. 5. Educação somática e o aprendizado do Teatro e da Dança. 6. O movimento corporal e a criação cênica na educação.	Licença Interesse Particular

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Educação.	caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		7. Construção, articulação e transformação do texto dramático em sala de aula, na escola e na comunidade. 8. Composição coreográfica e o ensino da arte cênica. 9. Teatro como oficinas tópicas de curta duração. 10. Interdisciplinaridade conceitos, modalidades e implicações para formação e o ensino de Teatro.	
37	Porto Nacional	Ciências Biológicas	01	40h	Anatomia Animal Comparada/ Zoologia dos Vertebrados/Embriologia Comparada.	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Mestrado em Zoologia ou Biociência com ênfase em Zoologia ou Mestrado em Biologia com ênfase em Zoologia ou Mestrado em Ciências Biológicas com ênfase em Zoologia ou Mestrado em Biologia Animal com ênfase em Biologia Comparada ou Mestrado em Ciências com ênfase em Zoologia ou Mestrado em Ecologia de Ecótonos com ênfase em Zoologia ou Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação com ênfase em Zoologia.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Contribuições da embriologia para elaboração de hipóteses de relações de parentesco entre os Metazoa. 2. Evolução dos padrões de simetria corporal e cavidades corpóreas ao longo da História dos Metazoa. 3. Evo-Devo. 4. Anatomia comparada do sistema esquelético dos craniata. 5. Anatomia comparada do sistema muscular dos craniata. 6. Anatomia comparada do sistema urogenital dos craniata. 7. Princípios básicos de nomenclatura zoológica. 8. Princípios básicos de sistemática filogenética. 9. Coleções Biológicas: importância para estudos sistemáticos e nomenclaturais 10. História evolutiva, diversidade e relações de parentesco dos grandes grupos craniata.	Licença Maternidade
38	Porto Nacional	Relações Internacionais	01	40h	Economia Política Internacional/ Estágio III/ Teoria das Relações Internacionais I/ Teoria das Relações Internacionais II.	Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Direito e Doutorado em Economia ou doutorado em Ciências Sociais ou doutorado em Relações Internacionais ou doutorado em Desenvolvimento Regional ou doutorado em Ciência Política ou doutorado em Geografia ou doutorado em História ou doutorado em Direito.	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Relações entre a economia e a política na formação do sistema internacional de Estados. 2. Teorias da Globalização 3. Problemática da internacionalização da economia e das organizações econômicas internacionais contemporâneas. 4. Crises financeiras e mudanças no sistema financeiro internacional. 5. Fundamentos teóricos das Relações Internacionais: idealismo. 6. Fundamentos teóricos das Relações Internacionais: realismo. 7. Fundamentos teóricos das Relações Internacionais: marxismo. 8. Fundamentos teóricos das Relações Internacionais: construtivismo e teoria crítica. 9. Fundamentos teóricos das Relações Internacionais: pós-colonialismo e feminismo. 10. O Profissional de Relações Internacionais e o	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									mercado de trabalho	
39	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação do Campo	Cadastros Reserva	40h	História da Música/ Instrumento eletivo/ Fundamentos da Educação Musical/ Metodologia do Ensino de Música.	Graduação em Licenciatura em Educação Musical ou Graduação em Licenciatura em Música ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: códigos e linguagens e Mestrado em Música ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Musicoterapia ou Mestrado em Artes.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Relação epistemológica entre Educação do campo e Educação Musical. 2. Etnopedagogia Musical. 3. Educação Musical e Educação Popular: princípios filosóficos e metodológicos. 4. Metodologia do ensino de História da Música Popular Brasileira. 5. Metodologia do Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais. 6. Saberes e fazeres musicais nos movimentos sociais. 7. Ensino de música na educação básica. 8. A musicologia e a etnomusicologia enquanto método científico: aplicação ao contexto da Educação do campo. 9. Saberes e fazeres musicais nos povos tradicionais. 10. Métodos musicais e suas aplicações na educação.	Qualificação
40	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação do Campo	01	40h	Estética e Poética Camponesa/ Estética e Filosofia da Arte/História de Vida.	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Letras ou Graduação em Licenciatura em Geografia ou Graduação em Licenciatura em História ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia da Terra ou Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais e Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Educação e Cultura ou Mestrado Interdisciplinar ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Ciências Sociais.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Mística e movimento social: conceitos e práticas. 2. O Belo e o Trágico na Filosofia Grega. 3. Conceito de Estética. 4. A Percepção, registro e difusão dos procedimentos artísticos (individuais e/ou coletivos) articulados às artes visuais. 5. Cultura Popular. 6. Arte e Estética Camponesa. 7. Abordagem cinematográfica quanto ao homem/meio rural. 8. Constituição do imaginário social sobre o homem/meio rural. 9. História e princípios da Educação Popular e do Movimento por uma Educação Campo. 10. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância.	Qualificação
41	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação Física	01	40h	Metodologia do Trabalho Científico/ Psicologia da Educação/ Leitura e Produção de Texto.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Letras ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste	Assistente	1. A ciência e os tipos de conhecimento: senso comum, religiosa, filosófico e científico. 2. As etapas básicas do método científico, abordando a elaboração do projeto de pesquisa. 3. Abordagens teóricas e metodológicas da pesquisa em Educação e Educação Física. 4. Caracterização e objetivos da pesquisa bibliográfica, documental, de campo e laboratório. 5. Fundamentos da coleta de dados: entrevista,	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		observação, questionários, formulários, história de vida. 6. A Psicologia da Educação e seus fundamentos teórico-metodológicos. 7. Relação das abordagens da Psicologia Histórico-cultural e Epistemologia Genética no contexto da educação escolar. 8. Teorias da aprendizagem e desenvolvimento e sua associação com a prática educativa institucional. 9. O contexto da sala de aula, as relações interpessoais e o processo de ensino-aprendizagem. 10. A psicologia e o processo de ensino aprendizagem no contexto da Educação e da Física brasileira.	
42	Tocantinópolis	Pedagogia	01	40h	Matemática Básica/Seminário de Pesquisa III/ Etnomatemática.	Graduação em Matemática ou Graduação em Física ou Graduação em Química ou Graduação em Biologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Matemática.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. A construção do conhecimento matemático e o desenvolvimento do raciocínio lógico abstrato. 2. As tendências em educação matemática. 3. Panorama atual do ensino de matemática no Brasil. 4. A organização didático-pedagógica para o ensino de matemática. 5. A produção e a análise de dados quantitativos em pesquisa educacional. 6. A construção e interpretação de gráficos. 7. Leitura e interpretação de dados disponíveis em diferentes representações matemática. 8. Relações entre matemática, cultura e educação. 9. A pesquisa de campo na perspectiva da etnomatemática. 10. A matemática aplicada à administração educacional.	Qualificação
43	Tocantinópolis	Pedagogia	01	40h	Educação Especial/Didática Avaliação de Sistemas e Ensino-Aprendizagem.	Graduação em Pedagogia ou Educação em Normal Superior e Doutorado em Educação.	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Estudo dos processos de inclusão e de integração social. 2. Compreensão sócio-histórica do conceito de necessidades educacionais especiais. 3. Concepções de ensino e de aprendizagem nas diferentes abordagens pedagógicas. 4. Processo histórico e filosófico da didática. 5. Didática e Teorias Educacionais. 6. A prática docente na educação infantil. 7. Conceitos e definições de avaliação sistêmica e de ensino e aprendizagem. 8. Funções e modalidades de avaliação e suas implicações no ensino aprendizagem. 9. A centralidade da avaliação nas reformas	Ocupante do Cargo de Diretor do Câmpus

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									educacionais do final do século XX e início do XXI. 10. A avaliação na legislação e nas diretrizes da educação básica.	
44	Araguaína	Licenciatura em Química	01	40h	Laboratório de Produção de Material Didático/ História e Filosofia da Educação/ Metodologia da Pesquisa em Educação/ Metodologia e Prática de Ensino de Química/ Didática e Formação de Professores/ Currículo, Política e Gestão Educacional/ Estágio Supervisionado I/ Estágio Supervisionado II/ Estágio Supervisionado III/ Estágio Supervisionado IV.	Graduação em Química e Doutorado em Química ou Doutorado em Educação em Química ou Doutorado em Ensino de Ciências.	26/10/18 a 28/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Currículo e políticas educacionais no ensino de química. 2. Pesquisa qualitativa no ensino de química. 3. Metodologias em educação no ensino de química. 4. Análise de livros didáticos de química. 5. Importância da filosofia da educação no ensino de ciências. 6. Abordagem ciência tecnologia sociedade e ambiente no ensino de química. 7. Estágio curricular supervisionado e o ensino de química. 8. Abordagem interdisciplinar no ensino de química. 9. Materiais didáticos em ensino de química. 10. Experimentação no ensino de química.	Licença para acompanhamento de Cônjuge
45	Palmas	Engenharia Ambiental	01	40h	Metodologia Científica/ Física I/ Física II/ Física III.	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Ciências da Computação ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ciências dos Materiais.	30/10/18 e 31/10/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O método científico: os processos do método científico. 2. Projeto de pesquisa: escolha do assunto a ser pesquisado, formulação dos problemas, estudos exploratórios, coleta, análise e discussão dos dados, elaboração do plano de trabalho; redação e apresentação do trabalho de pesquisa. 3. Leis de Newton. 4. Lei de conservação de energia. 5. Leis da termodinâmica. 6. Hidrostática. 7. Ondas sonoras. 8. Lei de Gauss. 9. Circuitos elétricos. 10. Campo magnético.	Cessão para órgão estadual.

EDITAL Nº 16/2018 - COPESE/UFT, DE 18 OUTUBRO DE 2018.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2018/3

ANEXO II

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Biologia (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Graduação em Ecologia (Bacharelado e/ou Licenciatura) e Mestrado em Geologia ou Mestrado em Geociências ou Mestrado em Geologia Regional ou Mestrado em Geociência Aplicada ou Mestrado em Geociência e Meio Ambiente ou Mestrado em Biologia Comparada ou Mestrado em Ecologia, conservação e manejo de vida silvestre ou Mestrado em Ciências do Ambiente.
9	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação.
10	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Microbiologia e Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Biomedicina ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Mestrado em Biologia Molecular ou Mestrado em Farmácia ou Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Microbiologia.
11	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Ambiental e Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia de Bioprocessos ou Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Engenharia Ambiental.
13	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Ciências Naturais e Mestrado em Educação ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em Ciências do Ambiente.
14	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.
15	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Política Pública ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em História ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Antropologia.
18	Graduação em Administração ou Graduação em Gestão do Agronegócio ou Tecnólogo em Agronegócio. e Mestrados reconhecidos pelo MEC.
24	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências.
26	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia de Transportes ou Mestrado em Transportes ou Mestrado em Geotecnia e Transportes.
29	Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em jornalismo e Mestrado em qualquer área.
38	Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Ciência Política ou

	Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Direito e Mestrado em Economia ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Relações Internacionais ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Geografia ou Mestrado em História ou Mestrado em Direito.
43	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação.
44	Graduação em Química e Mestrado em Química ou Mestrado em Educação em Química ou Mestrado em Ensino de Ciências e Ambiental.

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em Biologia (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Graduação em Ecologia (Bacharelado e/ou Licenciatura) e Especialização (Lato Sensu) em Geologia ou Especialização (Lato Sensu) em Paleontologia ou Especialização (Lato Sensu) Biologia da Conservação.
2	Graduação em Letras – Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas e Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua Inglesa ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
3	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia em contextos educacionais.
4	Graduação em Química e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Química ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência, Tecnologia e Educação.
5	Graduação em Letras/Língua Portuguesa e respectivas literaturas e Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura Brasileira ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino ou Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior.
6	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação do Campo e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em interculturalidade ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Quilombola ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Orientação Educacional.
7	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática.
8	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática.
9	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologias ou Especialização (Lato Sensu) em Educação a distância ou Especialização (Lato Sensu) em

	Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino de Linguagem- Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Movimentos Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Libras ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia Social ou Especialização (Lato Sensu) em Orientação Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional.
10	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Microbiologia e Especialização (Lato Sensu) em Biotecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato Sensu) em Biomedicina ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Biológicas ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia Molecular ou Especialização (Lato Sensu) em Farmácia ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Microbiologia.
11	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Alimentos ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Bioprocessos ou Especialização (Lato Sensu) em Biotecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Ambiental.
12	Graduação em Educação Física e Especialização (Lato Sensu) em Especialização (Lato Sensu) em Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Física Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia dos Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em Treinamento Desportivo ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia do Esporte ou Especialização (Lato Sensu) em Esportes Coletivos ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
13	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Ciências Naturais e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente.
14	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Educação.
15	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
16	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde.
17	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional.
18	Graduação em Administração ou Graduação em Gestão do Agronegócio ou Tecnólogo em Agronegócio. e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira e Orçamentária ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Didática do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Sistemas de Tecnologia da Informação.
19	Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia e Especialização (Lato Sensu) em Filosofia ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia.

20	Graduação em Administração ou Graduação em Economia e Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Publicidade e Propaganda ou Especialização (Lato Sensu) em Áreas afins.
21	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Estatística ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
22	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Especialização (Lato Sensu) em Projetos de Estrutura de Concreto Armado ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Projetos de Estruturas Metálicas ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Análise e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado e Aço ou Especialização (Lato Sensu) em Elaboração e Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Instalações Prediais ou Especialização (Lato Sensu) em Saneamento Ambiental ou MBA em Gerenciamento de Projetos ou MBA em Gestão de Projetos em Engenharia e Arquitetura ou MBA em Projetos e Desempenho de Estruturas e Fundações.
23	Graduação em Letras ou Graduação em Direito e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área do Direito.
24	Graduação em Enfermagem e Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências.
25	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Ambiental.
26	Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura de Transportes-rodovias.
27	Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Infraestrutura de Transportes-rodovias.
28	Graduação em Comunicação/Jornalismo e Especialização (Lato Sensu) em Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Teorias e Técnicas do Jornalismo ou Especialização (Lato Sensu) Assessoria de Comunicação e Imprensa.
29	Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em jornalismo e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.
31	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica e Especialização (Lato Sensu) em Patologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Morfologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Fisiopatologia Humana ou Especialização (Lato Sensu) em Patologia Clínica ou Residência Médica em Patologia ou Título de Especialista em Patologia.
32	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização Educação e Saúde (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Saúde (Lato Sensu) ou Especialização (Lato Sensu) Promoção da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição na Atenção Básica.
33	Graduação em Nutrição

	e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional com Treinamento em Serviço ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Parenteral e Enteral ou Residência em Nutrição Clínica.
34	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional com Treinamento em Serviço ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Parenteral e Enteral ou Residência em Nutrição Clínica.
35	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Educação e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em promoção da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição na Atenção Básica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas de Alimentação e Nutrição ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Unidades de Alimentação ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Saúde.
36	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou com habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Dança e Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Arte Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gênero e Diversidade na escola ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Cidadania e Cultura.
37	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia e Especialização (Lato Sensu) em Zoologia ou Biociência com ênfase em Zoologia ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia com ênfase em Zoologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Biológicas com ênfase em Zoologia ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia Animal com ênfase em Biologia Comparada ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências com ênfase em Zoologia.
38	Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Direito e Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Relações Internacionais ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Direito.
39	Graduação em Licenciatura em Educação Musical ou Graduação em Licenciatura em Música ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: códigos e linguagens e Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Musical.
40	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Letras ou Graduação em Licenciatura em Geografia ou Graduação em Licenciatura em História ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia da Terra ou Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais e Especialização (Lato Sensu) em Artes Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Artes do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo.
41	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Letras ou Graduação em Psicologia e Especialização (Lato Sensu) em Psicologia da Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.
42	Graduação em Matemática ou Graduação em Física ou Graduação em Química ou Graduação em Biologia e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área da Educação.
43	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e

	Especialização (Lato Sensu) em qualquer área da Educação.
44	Graduação em Química e Especialização (Lato Sensu) em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Educação em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Ambiental.
45	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Especialização (Lato Sensu) em Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência.

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

<i>Código de Vaga</i>	<i>Formação Mínima Exigida</i>
1	Graduação em Biologia (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou Graduação em Ecologia (Bacharelado e/ou Licenciatura).
2	Graduação em Letras – Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas.
3	Graduação em Pedagogia.
4	Graduação em Química.
5	Graduação em Letras/Língua Portuguesa e respectivas literaturas.
6	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação do Campo.
7	Graduação em Matemática.
8	Graduação em Matemática.
9	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Normal Superior.
10	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Microbiologia.
11	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Ambiental.
12	Graduação em Educação Física.
13	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Geografia ou Graduação em Ciências Naturais.
14	Graduação em Pedagogia.
15	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia.
16	Graduação em Serviço Social.
17	Graduação em Serviço Social.
18	Graduação em Administração ou Graduação em Gestão do Agronegócio ou Tecnólogo em Agronegócio.
19	Graduação em Filosofia ou Graduação em Sociologia.
20	Graduação em Administração ou Graduação em Economia.
21	Graduação em Matemática ou Graduação em Estatística.
22	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios
23	Graduação em Letras ou Graduação em Direito.
24	Graduação em Enfermagem.
25	Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária.
26	Graduação em Engenharia Civil.
27	Graduação em Engenharia Civil
28	Graduação em Comunicação/Jornalismo
29	Graduação em Jornalismo ou Graduação em Comunicação Social com habilitação em jornalismo.
30	Graduação em Medicina
31	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Bioquímica
32	Graduação em Nutrição.
33	Graduação em Nutrição.
34	Graduação em Nutrição.
35	Graduação em Nutrição.

36	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou com habilitação em Artes Cênicas ou Graduação em Dança.
37	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biologia.
38	Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Relações Internacionais ou Graduação em Desenvolvimento Regional ou Graduação em Ciência Política ou Graduação em Geografia ou Graduação em História ou Graduação em Direito.
39	Graduação em Licenciatura em Educação Musical ou Graduação em Licenciatura em Música ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: códigos e linguagens.
40	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Letras ou Graduação em Licenciatura em Geografia ou Graduação em Licenciatura em História ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia da Terra ou Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais.
41	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Letras ou Graduação em Psicologia.
42	Graduação em Matemática ou Graduação em Física ou Graduação em Química ou Graduação em Biologia.
43	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior.
44	Graduação em Química.
45	Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado)

**EDITAL Nº 16/2018 - COPESE/UFT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2018.3**

**ANEXO III
Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)				
Nome (Legível):				
Número de Inscrição:		Código da Vaga:		
Títulos	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Qt. De folhas entregues por alínea	Estimativa de pontuação (Opcional)
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO . (Incluindo o Diploma que poderá ser apresentado para contratação)	Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00		
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO . (Incluindo o Diploma que poderá ser apresentado para contratação)	Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária. (Incluindo o Certificado que poderá ser apresentado para contratação)	Será atribuído 0,40 pontos para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,10 pontos a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	Será atribuído 0,40 pontos por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00		
f) Aprovação/classificação em Concurso Público de nível superior para cargo efetivo, privativo da área de formação do candidato ou área afim. Aprovação obtida nos últimos 5 anos.	Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área de conhecimento da vaga, em periódicos científicos internacionais e/ou nacionais (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	Será atribuído 0,15 pontos para cada publicação.	0,45		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,25 pontos para cada publicação.	0,75		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 pontos para cada publicação.	0,25		
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso. Orientação concluída nos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30		
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Orientação concluída nos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,10 pontos por orientação.	0,40		
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado. Orientação concluída nos últimos 5 (cinco) anos.	Será atribuído 0,15 pontos por orientação.	0,45		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL	
É de responsabilidade do (a) candidato (a) verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 8.5 deste edital. OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado. A Coordenação de Curso recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados para Banca Examinadora da Seleção Simplificada do código de vaga ao qual estou concorrendo.				
DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICAS				
Declaro para fins de prova (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado da Seleção Simplificada, objeto do Edital Nº 16/2018, de 18/10/2018, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Data: ____/____/2018 Assinatura do Candidato: _____				

PARA USO DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

RECEBI do (a) senhor(a) _____, candidato(a) a Seleção Simplificada para o cargo de Professor Substituto, realizada pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no ANEXO III do Edital Nº 16/2018, de 18/10/2018, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado para Banca Examinadora da Seleção.

Data: ____/____/2018.

Carimbo e Assinatura do Servidor

**EDITAL Nº 16/2018 - COPESE/UFT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2018.3.**

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 16/2018, de 18 de outubro de 2018, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2018.3/UFT, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () M
() F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / ____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 16/2018, de 18/10/2018 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**EDITAL Nº 16/2018 - COPESE/UFT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO 2018.3.
ANEXO V**

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - 2018.3

Nome: _____
 _____ Data de Nascimento: ____/____/_____
 Curso: _____ Código de Vaga: _____
 Endereço: _____ Nº: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Complemento: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Tel. Res.: (____) _____ Tel. Com.: (____) _____ Tel. Cel.: (____) _____
 CPF: _____ Documento de Identidade: _____ UF: _____
 E-mail: _____

Solicito atendimento especial para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:

Tipo de Limitação	Atendimento solicitado
<input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física/motora <input type="checkbox"/> Lactante/Amamentação <input type="checkbox"/> Mental/Intelectual <input type="checkbox"/> Religiosa <input type="checkbox"/> Outras - especifique tipo: _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> Prova ampliada (fonte padrão é Arial 20); <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para a leitura da prova e para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Ledor e Transcritor); <input type="checkbox"/> Computador; <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras; <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para a Folha de Texto Definitivo (Transcritor); <input type="checkbox"/> Apoio para perna; <input type="checkbox"/> Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; <input type="checkbox"/> Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); <input type="checkbox"/> Sala para amamentação; <input type="checkbox"/> Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); <input type="checkbox"/> Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações.
Observações:	

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Anexar documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento diferenciado, citado acima, e enviar para a COPESE, conforme item 6 deste edital.